



Processo PMSC 00005708/2018

Dados da Autuação

Autuado em: 15/02/2018 às 18:29

Setor origem: PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

Setor de competência: PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

Interessado: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Classe: BOLETIM

Assunto: BOLETIM

Detalhamento: BEPM/2018/06, publicado em 16/02/2018.



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2018/6

Florianópolis-SC, 16/02/2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 6

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 16/02/2018

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 138/2018

BEPM: 2018/6
Data publicação: 16/02/2018
Protocolo SGPe: PMSC 46128/2017
Assunto: REFORMA por incapacidade física do 3º Sargento PM
Mat 918576-3 BENEDITOS FELDHAUS JUNIOR.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V do artigo 111, no artigo 112, no § 2º e no inciso II do § 4º do artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 1821/JMC/2017, **BENEDITOS FELDHAUS JUNIOR**, 3º Sargento PM Mat **918576-3-01**, CPF nº **744.076.519-20**, a contar de **08 de dezembro de 2017**.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 154/2018

BEPM: 2018/6

Data publicação: 16/02/2018

Assunto: ATO DA POLÍCIA MILITAR Nº 154, de 14 de fevereiro de 2018. Constitui o Canil Setorial do 26º Batalhão de Polícia Militar.

ATO DA POLÍCIA MILITAR Nº 154, de 14 de fevereiro de 2018.

Constitui o Canil Setorial do 26º Batalhão de Polícia Militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Canil Setorial, subordinado a 1ª Companhia do 26º Batalhão de Polícia Militar (1ª Cia/26º BPM), doravante denominado “Grupo de Policiamento com Cães” (Gp Pol Cães), com sede no município de Herval d’Oeste, sob orientação técnica da Companhia de Policiamento com Cães.

Parágrafo único. O efetivo será composto, inicialmente, por 4 (quatro) policiais militares com capacitação na área de cinotecnia classificados na 1ª Cia/26º BPM e 3 cães, podendo ser alterado futuramente.

Art. 2º Ao Gp Pol Cães compete a execução de policiamento preventivo e repressivo com emprego de cães em operações e / ou ações integradas, autônomas ou coordenadas, mediante planejamento.

Art. 3º A constituição desse grupo tem caráter funcional de gestão dos policiais militares que o compõe, não gerando impacto financeiro.

Art. 4º Para fins de registro histórico, o Grupo fica reconhecido como tendo iniciado suas atividades em 15 de janeiro de 2016.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 155/2018

BEPM: 2018/6
Data publicação: 16/02/2018
Protocolo SGPe: PMSC 4816/2018
Assunto: ATO DA POLÍCIA MILITAR Nº 155, de 14 de fevereiro de 2018. Constitui o Pelotão Tático Ostensivo Rodoviário (TOR) do Comando de Policiamento Rodoviário da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede no município de Florianópolis.

ATO DA POLÍCIA MILITAR Nº 155, de 14 de fevereiro de 2018.

Constitui o Pelotão Tático Ostensivo Rodoviário (TOR) do Comando de Policiamento Rodoviário da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede no município de Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, conforme autos SGPE PMSC nº 4816/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Pelotão Tático Ostensivo Rodoviário (TOR), subordinado ao Comando de Policiamento Rodoviário da Polícia Militar de Santa Catarina, doravante denominado “TOR”, com sede no município de Florianópolis, sob orientação técnica do Batalhão de Operações Policiais Especiais e Grupamento de Choque.

Parágrafo único. O efetivo será composto inicialmente por 1 (um) Oficial Subalterno, como Comandante, e 12 (doze) Praças, todos classificados no Comando de Policiamento Rodoviário (CPMR), efetivo este que poderá ser recomposto em função das necessidades, a critério do Comandante do CPMR.

Art. 2º Ao TOR compete exercer primordialmente as ações e operações táticas policiais militares preconizadas na Diretriz de Procedimento Permanente que regula as atividades de Patrulhamento Tático, na área atendida pelo CPMR.

Art. 3º Subordinado ao TOR, operará também o Grupo de Rondas Ostensivas Com Apoio de Motocicletas, com sede no município de Florianópolis, sob orientação técnica da ROCAM.

Art. 4º A constituição do presente pelotão tem caráter funcional de gestão dos policiais militares que compõem os grupos táticos, não gerando impacto financeiro a PMSC.

Art. 5º Para fins de registro histórico, o Pelotão fica reconhecido como tendo iniciado suas atividades em 11 de dezembro de 2017.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 156/2018

BEPM: 2018/6
Data publicação: 16/02/2018
Protocolo SGPe: PMSC 4807/2018
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat 920712-0-01 ADEMIR
GRANEMANN DIAS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADEMIR GRANEMANN DIAS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **920712-0-01**, CPF **550.343.220-72**, contar de **06 de fevereiro de 2018**.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 157/2018

BEPM: 2018/6
Data publicação: 16/02/2018
Protocolo SGPe: PMSC 4805/2018
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat 921325-2-01 ERON
LUIZ RODRIGUES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPEs/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ERON LUIZ RODRIGUES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921325-2-01**, CPF **591.667.549-68**, contar de **07 de fevereiro de 2018**.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 158/2018

BEPM: 2018/6
Data publicação: 16/02/2018
Protocolo SGPe: SCM 85/2018
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA a 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat 914751-9-01 MÁRCIO
LAÉRCIO DE SOUZA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MÁRCIO LAÉRCIO DE SOUZA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **914751-9-01**, CPF **637.686.239-04**, contar de **07 de fevereiro de 2018**.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 159/2018

BEPM: 2018/6
Data publicação: 16/02/2018
Assunto: EXONERAR - Ten Cel PM Mat 920230-7 ANDRÉ
LUIS BINDER do Cmd do BOPE - São José.

EXONERAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **do cargo de Comandante do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE**, com sede em **São José - SC**, **ANDRÉ LUIS BINDER, Tenente Coronel PM Matrícula 920230-7**, a contar de **20 de fevereiro de 2018**.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 160/2018

BEPM: 2018/6
Data publicação: 16/02/2018
Assunto: NOMEAR - Maj PM Mat 925818-3 YURI BENTO
BRANDÃO Cmt Interino do BOPE - São José.

NOMEAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **para exercer o cargo de Comandante Interino do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE**, com sede em **São José - SC**, **YURI BENTO BRANDÃO**, Major PM Matrícula **925818-3**, a contar de **20 de fevereiro de 2018**.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 161/2018

BEPM: 2018/6
Data publicação: 16/02/2018
Assunto: EXONERAR - Maj PM Mat 922211-1 ANDRÉ
RODRIGO SERAFIN do Cmd da Cia Pol Cães - São
José.

EXONERAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **do cargo de Comandante da Companhia de Policiamento com Cães**, com sede em **São José - SC**, **ANDRÉ RODRIGO SERAFIM, Major PM Matrícula 922211-1**, a contar de **20 de fevereiro de 2018**.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 162/2018

BEPM: 2018/6
Data publicação: 16/02/2018
Assunto: NOMEAR - Cap PM Mat 929199-7 FABIANO DE
SOUZA FREITAS MARTINS Cmt da Cia Pol Cães -
São José.

NOMEAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **para exercer o cargo de Comandante da Companhia de Policiamento com Cães**, com sede em **São José - SC, FABIANO DE SOUZA FREITAS MARTINS, Capitão PM Matrícula 929199-7**, a contar de **20 de fevereiro de 2018**.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 163/2018

BEPM: 2018/6
Data publicação: 16/02/2018
Protocolo SGPe: PMSC 5610/2018
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA a 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat 918722-7, HELENIRA
DA PAIXÃO CORDEIRO.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **HELENIRA DA PAIXÃO CORDEIRO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **918722-7-01**, CPF **637.354.239-49**, contar de **15 de fevereiro de 2018**.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 164/2018

BEPM: 2018/6
Data publicação: 16/02/2018
Protocolo SGPe: PMSC 2910/2018
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído em duplicidade,
o Ato nº 91/2018.

TORNO SEM EFEITO, por ter saído em duplicidade, o Ato nº 91/2018, publicado no BEPM nº 3/2018, datado de 26/01/2018, que transferiu para a RESERVA REMUNERADA do 1º Sargento PM Mat 913292-9-01 ALBERTO RAMPELOTTI DA ROCHA.

Florianópolis, 15 de fevereiro 2018.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 165/2018

BEPM: 2018/6
Data publicação: 16/02/2018
Protocolo SGPe: PMSC 4966/2018
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat 920945-0-01 ANILTO
CORDEIRO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANILTO CORDEIRO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920945-0-01**, CPF **734.312.229-00**, contar de **01 de fevereiro de 2018**.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 167/2018

BEPM: 2018/6
Data publicação: 16/02/2018
Protocolo SGPe: PMSC 5012/2018
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o
Subtenente da Polícia Militar, Mat 921009-1-01
GELCIR ROBERTO GIACOMELLI

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 **GELCIR ROBERTO GIACOMELLI**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **921009-1-01**, CPF **739.386.969-15**, a contar de **08 de fevereiro de 2018**.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2018/6 , de 16/02/2018, contendo 18 páginas.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar